

Bruxelas, 3 de outubro de 2024  
(OR. en)

13980/24

**LIMITE**

<b>COPS 523</b>	<b>JAI 1450</b>
<b>POLMIL 332</b>	<b>RELEX 1181</b>
<b>CYBER 270</b>	<b>TELECOM 286</b>
<b>HYBRID 123</b>	<b>IPCR 60</b>
<b>EUMC 459</b>	<b>PROCIV 81</b>
<b>CIVCOM 239</b>	<b>COTER 178</b>
<b>COPEN 432</b>	<b>DISINFO 109</b>
<b>COSI 162</b>	<b>CSC 578</b>
<b>DATAPROTECT 291</b>	<b>CSDP/PSDC 685</b>
<b>IND 457</b>	<b>CFSP/PESC 1373</b>
<b>RECH 424</b>	

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. <sup>a</sup> Parte)/Conselho
Assunto:	Censos da UE sobre ciberdefesa – relatório intercalar sobre a execução da política da UE em matéria de ciberdefesa

---

1. Em 21 de março de 2022, o Conselho aprovou a «Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa – Por uma União Europeia que protege os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses e contribui para a paz e a segurança internacionais» (doc. 7371/22). A Bússola Estratégica visa, nomeadamente, desenvolver a política da UE em matéria de ciberdefesa, a fim de detetar e evitar os ciberataques e de nos protegermos e defendermos de tais ataques.
2. Em 10 de novembro de 2022, a Comissão e o alto representante apresentaram a Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Política de ciberdefesa da UE» (doc. 15721/22).
3. Em 22 de maio de 2023, o Conselho aprovou as Conclusões do Conselho sobre a política de ciberdefesa da UE (doc. 9618/23). Nessas conclusões, o alto representante, a Comissão e os Estados-Membros são convidados a «apresentar um relatório e a debater anualmente os progressos realizados na execução dos elementos da comunicação conjunta e do seu plano de execução, começando no segundo trimestre de 2024, o mais tardar».

4. Em 19 de julho de 2023, o Conselho aprovou o Plano de Execução da Política de Ciberdefesa da UE (doc. 11637/23).
5. Em 5 de março de 2024, o CPS tomou nota do questionário para os censos sobre ciberdefesa relativos à execução da política de ciberdefesa da UE (doc. 7169/24 R-UE/EU-R). Esse questionário foi posteriormente apresentado aos Estados-Membros para os ajudar a comunicar os progressos realizados na execução.
6. Em 24 de junho e 8 de julho de 2024, o SEAE e a Comissão apresentaram, nas reuniões do Grupo Político-Militar da UE, apoiado pelo Grupo Horizontal das Questões do Ciberespaço, projetos de censos da UE sobre ciberdefesa e o relatório intercalar sobre a execução da política da UE em matéria de ciberdefesa, e tomaram nota das observações das delegações.
7. Em 30 de agosto de 2024, a Comissão e o alto representante apresentaram ao Conselho uma versão final dos censos da UE sobre ciberdefesa, sob a forma de um documento de trabalho conjunto dos serviços da Comissão (doc. 12928/24 R-UE/EU-R).
8. Em 5 de setembro de 2024, o CPS aprovou os censos da UE sobre ciberdefesa, tendo em vista o seu envio ao Conselho para aprovação, por intermédio do Comité de Representantes Permanentes (Coreper).
9. Por conseguinte, convida-se o Coreper a aprovar o documento de trabalho conjunto dos serviços da Comissão intitulado «Censos da UE sobre ciberdefesa – relatório intercalar sobre a execução da política da UE em matéria de ciberdefesa», na versão constante do doc. 12928/24 (R-UE/EU-R), e a apresentá-lo ao Conselho para aprovação.